



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3809, de 19 de novembro de 2018.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Giomeri Arivabene**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Finanças, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, no período de 22/11/2018 a 23/11/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de novembro de 2018.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/11/2018.



Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 19/11/2018


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 19/11/2018


Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa